

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.551, DE 2002 (MENSAGEM N.º 1.234/2000)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Autora: Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática

Relator: Deputado **Darci Coelho**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.551, de 2002, aprovando o ato constante do Decreto de 22 de agosto de 2000, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao teor do inciso III, do art. 32 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2003.

Deputado **Darci Coelho**
Relator